



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 - SMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF 03.904.395/0001-45 neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA**, nomeada através do Ato nº 0183/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 01/04/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.072.296/0003-71, com sede na Avenida General Manoel Rabelo, nº 126, Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54160-000, neste ato representada pela Sra. **JULIANA GARAHY REGUS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº 047/2021 - SMS, cujo objeto consiste Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) na Modalidade AD2, de forma contínua e regular, atendendo à demanda oriunda de todas as Regionais da Rede Municipal de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, oriundo do **Processo Administrativo n.º 199.2021.INEX.021.SMS.CPL3;**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0129589 - SMS-GAB/SMS-ASJUR, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da lavra do Secretária da pasta, Sra. **Zelma de Fatima Chaves Pessoa**, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando a renovação contratual;

CONSIDERANDO a justificativa técnica assinada pela Gerente e Gestora do Contrato, Sra. Juliana Vieira, apresentada em anexo ao Ofício nº 0129589 - SMS-GAB/SMS-ASJUR;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 223/2024-ASJUR/SMS, da lavra do Dr. Hugo Guilherme, inscrito na OAB/PE nº 63.874, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que a renovação demonstra vantagem econômica, bem como a CONTRATADA vem prestando o serviço de forma satisfatória, conforme atesta o solicitante em documentação anexa ao Ofício nº 0129589 - SMS-GAB/SMS-ASJUR

CONSIDERANDO a emissão das notas de empenho nº 03169 e nº 03168, datadas de 13/11/2024, e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, que darão lastro financeiro ao presente termo aditivo;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como no Instrumento Contratual e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviço por 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/12/2024 e termo final em 01/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.444.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 316

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10 302 2033 2118

Elemento: 335043

Fonte: 150010020000

Conforme Nota de empenho nº 03169, datada de 13/11/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 316

Unidade Orçamentária: 601

Projeto Atividade: 10 302 2033 2118

Elemento: 335043

Fonte: 160000000002

Conforme Nota de empenho nº 03168, datada de 13/11/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROGRAMA	PROJETO /ATIVIDADE	AÇÃO	FONTE	VALOR 2024	VALOR 2025
2033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2118 - FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	338 - MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)	15001002	R\$ 140.730,10	R\$ 1.548.031,10
2033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2118 - FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	338 - MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)	16000002	R\$ 470.000,00	R\$ 1.548.031,10
SOMA				R\$ 610.730,10	R\$ 6.718.031,10
TOTAL GERAL				R\$ 7.328.761,20	

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Demandante, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

Em atendimento à Lei Complementar 45/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivado nesta Superintendência Especial de Licitações e Contratos (SULIC).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de novembro de 2024.

ZELMA DE FATIMA CHAVES
PESSOA:49783297449
449

Assinado de forma digital
por ZELMA DE FATIMA CHAVES
PESSOA:49783297449
Dados: 2024.11.29 12:38:22
-03'00'

**ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**



**JULIANA GARAHY REGUS
INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

HUGO GUILHERME DE BRITO OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por HUGO GUILHERME DE BRITO OLIVEIRA
Dados: 2024.11.29
12:41:37 -03'00'